



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Autos: 0623329-16.2014.8.04.0001

Ação: Execução de Título Extrajudicial/PROC

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s): Fabrício dos Reis Brandão e Fabrício dos Reis Brandão

Requerido(a): VALCILENE DA SILVA SOUZA

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação da Executada **VALCILENE DA SILVA SOUZA (CPF 514.180.702-97)** e demais interessados, extraída dos autos de *Execução*, **Processo nº 0623329-16.2014.8.04.0001**, em trâmite junto a **10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM**, requerida por **BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0001-44)**.

A Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Juíza de Direito, na forma da lei, nos termos do inciso II, do artigo 879, c/c 882, 883 e seguintes do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão ELETRÔNICO o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18/2015, que utilizará o portal de leilões on-line da AMAZONAS LEILÕES (www.amazonasleiloes.com.br):

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: o imóvel está matriculado sob o nº 942 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Preto da Eva – AM -MATRÍCULA Nº 942, LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL MATRÍCULA RURAL, localizado na Rodovia AM 010, Km 118 a 119, neste Município de Rio Preto da Eva – Amazonas, com área total **270,5811** há e um perímetro de **8.659,70** metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**- Com o lote 42-A e Rodovia AM- 010, por uma linha reta medindo 2.560,55 metros, no azimute de 56°59'46", ligando os marcos AFO-M-1765 ao AFO-M-1764; **SUL**- Com o lote 42-B e Terras da União, por uma linha reta medindo 3.618,48 metros, no azimute de 236°27'30"/ ligando os marcos AFO-M- 1054 ao AFO- M-1107; **OESTE**- Com Terras da União e Lote 42-A, por uma linha reta medindo 815,30 metros, no azimute de 326°24'2-2", ligando os marcos AFO-M-1765 ao AFO-M- 1054 e a **LESTE** – Com a Rodovia AAFO- M-010 (trecho antigo). Rodovia AAFQ- M- 010 e Lote 42 B, por uma linha quebrada composta de dez segmentos de retas, nas seguintes distâncias 157,85 metros no azimute de 90°59'54", ligando aos marcos AFO-M-1764 ao AFO- P-0981; AFO-P-0981 ao AFO-P-0982. Na distância de 245,02, no azimute de 81°21'35"; AFO-P-0982 ao AFO-P- 0983 na distância de 151,70 metros, no azimute de 78°21 '03"; AFO-P-0983 ao AFO-P- 0984, na distância de 64,06 metros, no azimute de 42°34'37"; AFO-P-U984 ao AFO-P-0985, distância de 233,70 metros, no azimute de 28°2r05"; AFO-P- 0985 ao AFO-P- 0986, na distância de 55,11 metros, no azimute de 63°40'44"; AFO-P- 0986 ao AFO-P-0987, na distância de 85,75 metros, no azimute de 90°28'28"; AFO-P-0987 ao AFO-P- 0988 na distância de 91,40 metros, no azimute de 111°47'06"; AFO-P- 0988 ao AFO- P- 0989, na distância de 392.18 metros, no azimute de 130°07'57" e AFO e AFO-P-0989 ao AFO-M-1107, na distância de 158,61 metros, no azimute de 153°49'10" (...)"

R.05-942. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA com **BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0001-44)** como credor.

Emitido por Cynthia Maria Jacob Rocha

Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº, Des Euza Maria Naice Vasconcelos, 7º andar - 1ª UPJ,
São Francisco - CEP 69079-260, Fone: 3303-5066, Manaus-AM - E-mail:

lupj.civel@tjam.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

AV.06/942. PENHORA AVERBADA em favor de **BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0001-44).**

R-7/942 - PENHORA em favor de **BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0001-44).**

2. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 393.602,60 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Dois Reais e Sessenta Centavos) (fls. 75 do processo).

3. VISITAÇÃO - Não há visitação.

4. DATAS DOS LEILÕES – 1º Leilão: 08/02/2022 às 10:30 horas (Horário de Manaus – AM) / 11:30 horas (Horário de Brasília - DF);

Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o

2º Leilão: 15/02/2022 às 10:30 horas (Horário de Manaus – AM) / 11:30 horas (Horário de Brasília - DF);

Lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será necessário realizar um pré-cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) horas da data dos leilões e será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance de valor igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação no 2º leilão. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por hipoteca do próprio bem, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/AM, prevalecendo a de maior valor (Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. PAGAMENTO – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal através do site www.caixa.gov.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, em conta bancária indicada pelo Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

8. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “propter rem”, que serão subrogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do

Emitido por Cynthia Maria Jacob Rocha

Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº, Des Euza Maria Naice Vasconcelos, 7º andar - 1ª UPJ,
São Francisco - CEP 69079-260, Fone: 3303-5066, Manaus-AM - E-mail:

lupj.civel@tjam.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Unidade de Processamento Judicial - UPJ

CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

9. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sitio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (92) 98438-1616, ou e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. Ficam a Executada **VALCILENE DA SILVA SOUZA (CPF 514.180.702-97)**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital publicado na forma da lei no Diário Oficial Eletrônico da Justiça e uma via afixada no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade de Manaus Estado do Amazonas. Eu, Cynthia Maria Jacob Rocha, Diretor(a) de Secretaria/Escrivão, o digitei.

Manaus, 16 de dezembro de 2021.

Assinatura Digital

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
Juiz(a) de Direito

Emitido por Cynthia Maria Jacob Rocha

Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº, Des Euza Maria Naice Vasconcelos, 7º andar - 1ª UPJ,
São Francisco - CEP 69079-260, Fone: 3303-5066, Manaus-AM - E-mail:
lupj.civel@tjam.jus.br